MINUTO BARRA

PREFEITO ERIC COSTA ENVIA NOVO PEDIDO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL E OFERECE APENAS 237 VAGAS, MAS DESEJA QUASE 500 PARA CADASTRO DE RESERVA

Publicado em 11 de fevereiro de 2020 por Minuto Barra

Categoria: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O prefeito Eric Costa enviou para a Câmara Municipal um projeto de lei solicitando autorização para realização de um novo concurso público no âmbito da gestão municipal.

O projeto anterior enviado em outubro de 2019, o prefeito solicitava autorização dos vereadores para realizar concurso para um total resumido de 121 vagas e um número bastante elevado ao cadastro de reserva, chegado a um total de 377.

Os vereadores da oposição, sendo eles; Gil Lopes, Jaile, Eteldo, João Pedro, Nem do Swan e Aurean, bateram de frente contra o número pequeno de vagas, mas por outro lado, bastante exagerado para o cadastro de reserva.

A pressão dos vereadores da oposição teve efeito e o prefeito recuou com o projeto. Agora em fevereiro, Eric Costa enviou um novo projeto para a Câmara Municipal elevando o número de vagas, saindo de 121 para 237. Quanto ao cadastro de reserva, o prefeito elevou o número de

vagas de 377 para 485.

Para vereadores da oposição, o número de vagas continua pequeno e chama atenção o número elevado quando se refere ao cadastro de reserva. Veja abaixo o pedido enviado pelo prefeito aos vereadores;

PREFEITURA BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA-MA
Rua Isaac Martins, 297 - Centro
CEP: 65.950-000 Barra do Corda -MA
prefeituradebarradocorda@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº. 01/2020.

Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

Submetemos a Vossas Excelências o projeto de Lei em epígrafe que dispõe sobre a criação de vagas de provimento efetivos na estrutura da administração pública, e dá outras providências.

A busca incansável pelo alcance da eficiência do serviço público, que é um sólido princípio consagrado pela nossa Magna Carta quando o assunto é gestão pública, tem sido a nossa luta diária, e do qual temos que nos valer para construirmos o melhor para nossa cidade.

A Administração Pública é dinâmica e sua estrutura organizacional deve ser alterada ou mesmo criada quando há a necessidade de empreender maior agilidade e eficiência na gestão.

Da Administração Pública, em todos os níveis, espera-se que ela contribua para a construção de um Estado moderno e capaz de enfrentar os desafios, com mais eficiência e agilidade. A prática tem mostrado que a sobrevivência de qualquer instituição, pública ou privada, está relacionada à sua capacidade de ocupar seu espaço na produção e prestação de serviços com qualidade e agilidade, exigindo da administração pública maior celeridade e atenção nos serviços. A gestão pública municipal que almejamos está em sintonia com os novos tempos que, cada vez mais, impõe aos administradores responsabilidade com a coisa pública.

Câmara Municipal de Barra do Corda-Ma
RECEBIDO
11 / 02 / 2020
Secretário

PREFEITURA
BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA-MA
Rua Isaac Martins, 297 - Centro
CEP: 65.950-000 Barra do Corda -MA
prefeituradebarradocorda@yahoo.com.br

3

PROJETO DE LEI Nº 31/2020.

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Câmara Municipal de Barra do Corda-MA
RECEBIDO
12/02/2020
Secretário

"Dispõe sobre a criação de cargos públicos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dá outras providências."

Art. 1º Ficam criados no Quadro Geral dos Servidores Públicos e distribuídos pelos Órgãos que integram a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os seguintes cargos:

Quadro 1 – Cargos para provimento efetivo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
CARGO	**LOCALIDADE**	**CH HORÁRIA**	**VAGAS**	**CR**	**TOTAL**
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Zona Urbana	40	05	15	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO (POLO)	Zona Rural	40	03	06	09
PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL – (CR)	Zona Rural	40	CR[1]	20	20
PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL	Zona Urbana	40	05	15	20
PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA	Zona Rural- Polo Colônia	40	02	02	04

PREFEITURA BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA-MA
Rua Isaac Martins, 297 - Centro
CEP: 65.950-000 Barra do Corda -MA
prefeituradebarradocorda@yahoo.com.br

4

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA	Zona Rural- Polo Mainumy	40	02	02	04
PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA	Zona Rural- Polo Três Irmãos	40	02	02	04
PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA	Zona Rural- Polo Taboca	40	01	01	02
VIGIA	Zona Urbana	40	15	30	45
	Zona Rural	40	20	40	60
MOTORISTA	Zona Urbana/Zona Rural – Secretaria de Educação	40	05	10	15
MONITOR DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	A critério da Administração	40	05	10	15
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Zona Urbana	30	05	15	20
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO/INSTITUCIONAL	A critério da Administração	40	02	06	08
INTÉRPRETE DE LIBRAS	Zona Urbana	20	05	15	20
PROFESSOR DE LIBRAS	Zona Urbana	30	03	06	09
PROFESSOR DE BRAILE	Zona Urbana	30	01	03	04
AUXILIAR TERAPÊUTICO	Zona Urbana	30	20	40	60
	Zona Rural	30	15	30	45
NUTRICIONISTA	Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda	40	01	03	04
FONOAUDIÓLOGO	Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda	40	01	03	04
PSICÓLOGO	Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda	40	02	04	06

PREFEITURA BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA-MA
Rua Isaac Martins, 297 - Centro
CEP: 65.950-000 Barra do Corda -MA
prefeituradebarradocorda@yahoo.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	LOCALIDADE	CH HORÁRIA	VAGAS	CR	TOTAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	A critério da Administração	40	01	01	02
MÉDICO PEDIATRA	A critério da Administração	20	01	01	02
MÉDICO OBSTETRA	A critério da Administração	20	01	01	02
MÉDICO PSIQUIATRA	A critério da Administração	20	01	01	02
MÉDICO ANESTESISTA	A critério da Administração	20	01	01	02
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	A critério da Administração	20	01	01	02
CIRURGIÃO DENTISTA	A critério da Administração	40	02	06	08
TERAPEUTA OCUPACIONAL	A critério da Administração	40	04	12	16
FONOAUDIÓLOGO	A critério da Administração	40	02	06	08
PSICÓLOGO	A critério da Administração	40	02	06	08
MOTORISTA	A critério da Administração	40	03	03	06
ENFERMEIRO	A critério da Administração	40	08	15	23
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A critério da Administração	40	10	12	22
FISIOTERAPEUTA	A critério da Administração	40	01	03	04
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A critério da Administração	40	02	02	04
AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS (ASG)	A critério da Administração	40	06	06	12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CR	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	Zona Urbana	30	06	06	12
ELETRICISTA	Zona Urbana/Zona Rural	40	04	08	12
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Zona Urbana/Zona Rural	40	01	03	04
FISCAL DE TRIBUTO	Zona Urbana	40	01	03	04
COVEIRO	Zona Urbana	40	01	05	06
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Zona Urbana	40	02	03	05

PREFEITURA BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA-MA
Rua Isaac Martins, 297 - Centro
CEP: 65.950-000 Barra do Corda -MA
prefeituradebarradocorda@yahoo.com.br

6

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Zona Urbana	40	01	03	04
AGENTE DE PORTARIA	Zona Urbana	40	04	03	07
PEDREIRO	Zona Urbana	40	04	06	10
SERVENTE DE PEDREIRO	Zona Urbana	40	04	06	10
ANALISTA AMBIENTAL	A critério da administração	40	01	03	04
FISCAL AMBIENTAL	A critério da Administração	40	01	03	04
PERITO AMBIENTAL	A critério da administração	40	01	03	04
ENGENHEIRO CIVIL	A critério da Administração	40	01	03	04
PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA	Zona Rural- Polo Três Irmãos	40	02	06	08
PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA	Zona Rural- Polo Três Irmãos	40	02	06	08
ENGENHEIRO ELÉTRICO	A critério da Administração	40	01	03	04
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	A critério da Administração	40	01	03	04
ARQUITETO	A critério da Administração	40	01	03	04
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	A critério da Administração	40	03	09	12
AGENTE ADMINISTRATIVO	A critério da Administração	40	02	06	08
MOTORISTA CATEGORIA D	A critério da Administração	40	04	06	10
TÉCNICO EM HIDRÁULICA	A critério da Administração	40	04	06	10
TÉCNICO EM ELETRICISTA	A critério da Administração	40	06	12	18
TÉCNICO EM MECÂNICA	A critério da Administração	40	03	03	06
TÉCNICO EM OPERADOR DE MOTONIVELADORA	A critério da Administração	40	03	03	06
TÉCNICO EM OPERADOR DE CARREGADEIRA	A critério da Administração	40	03	03	06
TÉCNICO EM RETROESCAVADEIRA	A critério da Administração	40	03	03	06

PREFEITURA
BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA-MA
Rua Isaac Martins, 297 - Centro
CEP: 65.950-000 Barra do Corda -MA
prefeituradebarradocorda@yahoo.com.br

7

Parágrafo único. As descrições e especificações e requisitos dos cargos ora criados, bem como a escolaridade exigida, serão devidamente estabelecidas mediante decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação própria do Município, consignada no orçamento do corrente exercício, especificamente na respectiva rubrica de "Pessoal", podendo o Chefe do Executivo suplementá-la, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Maranhão, em 10 de fevereiro de 2020.

WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA
Prefeito municipal